

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 182, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 324/2026, datado de 16 de junho de 2026, Processo Administrativo nº 150/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2026, que versa sobre a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico visando a implementação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Tupim e execução e prestação de contas do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 09 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.09 11:12:59 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal